

Iúna

ERRATA

A Câmara Municipal de Iúna/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS:** Acrescenta o Decreto Municipal nº009/2017, ao item 1.5.1 do edital; **Onde lê-se** "6.1.3.5 - Apresentar, no mínimo, 01 (um) documento comprobatório da qualificação do profissional relacionado no Termo de Referência (item 6.1.8, letra "c"), como: diploma ou certificado de conclusão de nível superior, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação, na área de Comunicação e/ou Jornalismo e contrato de prestação de serviços de vínculo empregatício/autônomo com a empresa.", **leia-se** "6.1.3.5 - Apresentar, no mínimo, 01 (um) documento comprobatório da qualificação do profissional relacionado ao item **7.2.2 do Termo de Referência**, como: diploma ou certificado de conclusão de nível superior, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação, na área de Comunicação e/ou Jornalismo e contrato de prestação de serviços de vínculo empregatício/autônomo com a empresa.". **Onde lê-se** "8.2 Caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:" **leia-se** "8.2 Caberá recurso, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:". **Onde lê-se** "8.3. - Caberá representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico." **Leia-se** "8.3. - Caberá representação, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico." **Onde lê-se** "8.6. - Interposto o recurso, será comunicada às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis. Findo esse prazo, impugnado ou não o recurso, a Comissão Permanente de Licitação, poderá no mesmo prazo, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir." **Leia-se** "8.6. - Interposto o recurso, será comunicada às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de **05 (cinco)** dias úteis. Findo esse prazo, impugnado ou não o recurso, a Comissão Permanente de Licitação, poderá no mesmo prazo, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir." **Onde lê-se** "10.1. - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, por escrito, o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93, devendo encaminhar o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação à Comissão Permanente de Licitação, devendo a Administração útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, com relação as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso." **Leia-se** "10.1. - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, por escrito, o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93, devendo encaminhar o pedido até **05 (cinco)** dias úteis antes da data fixada para a

abertura dos envelopes de habilitação à Comissão Permanente de Licitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, com relação as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso." Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados no endereço acima ou pelo telefone (28) 3545-1458, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 13h às 17h.

Iúna/ES, 03 de novembro de 2021

Elias Sebastião da Silveira

Presidente da CPL

Protocolo 741919

Vila Velha

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021
Processo nº 7255/2021**

A Câmara Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Pregão, torna público que **SUSPENDE "SINE DIE"**, a licitação em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços objetivando a eventual e futura aquisição de equipamentos para Solução de Videoconferência e disponibilidade de suporte técnico integral, objetivando atender a demanda Câmara Municipal de Vila Velha, de acordo com as especificações técnicas, conforme termo de referência.

Vila Velha/ES, 03/11/2021.

Bruno Maciel Mutiz Castro

Pregoeiro Oficial

Protocolo 741616

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
DATA DA ABERTURA: 18/11/2021 às 12:30H.
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DE COLETA DE LEITURAS COM IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS COM GERENCIADOR NA PLATAFORMA WEB E APLICATIVO MOBILE NA PLATAFORMA ANDROID COM COMODATO DE APARELHOS SMARTPHONES, INCLUSO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE AOS SOFTWARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O Edital poderá ser retirado no e-mail licitacaosaaevalta@gmail.com. Demais informações pelo telefone (28)99930-1695, em 03/11/2021.

ID: 2021.071E0100001.01.0008

Graziela J. Paresqui

Pregoeira

Protocolo 741783



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351